



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.19.963 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço  
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 07, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPOPM/2015), de 16 de julho de 2015, publicada no BRPM n. 070, de 16 de julho de 2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **2º TEN PM RE 03926-9 WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador